

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0368/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.007142/2025.63**, Parecer Técnico N.º **541/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME: MAURICIO DO NASCIMENTO BALTAR**

**CPF/CNPJ: 055.227.752-54**

**ENDEREÇO: RUA JOSÉ BROCK, Nº 1221, QUADRA 78, LOTE 390, MONTE CRISTO**

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**

**ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 32,5170 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA DIAS, VICINAL 01, KM 10, GLEBA NOVO\_PARAISO - CARACARAI/RR**

**VALIDADE: 24/11/2029**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/11/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **26/11/2025 às 12:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **26/11/2025 às 13:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bd8cd> informando o seguinte código verificador: **bd8cd**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

---

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

**Latitude: 01°14'32,87" N Longitude: 60°38'17,66" W**

---

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.007142/2025.63**

Parecer Técnico Nº:  
**541/2025**

**VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30**

**VISTORIA: R\$ 250,00**

**AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00**

**TAXA DO BOLETO: R\$ 1.367,30**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE - ART Nº  
BR20250406262**



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**26/11/2025 às 12:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da  
FEMARH-RR em **26/11/2025 às 13:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bd8cd> informando o seguinte código  
verificador: **bd8cd**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459